Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0
Em 15/09/2021
Presidente

PARECER Nº 67/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 57/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 57/2021, de autoria do Vereador Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba e subscritos pelos demais vereadores, o qual **"Dispõe no âmbito do município de Floresta sobre a criação de carteira de identificação para portadores de fibromialgia".**

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 57/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 14 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator

Ciro Ferraz Pereira
Membro